



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.146/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 09 de setembro de 2021.

Referente: Indicação nº 788/2021
11ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2671/2021

DATA / HORA
21/09/2021 12:29:50

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 788/2021**, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 759/2021-DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 759/2021 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 01 de setembro de 2021.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 2164/21 – DTL/SMG
Indicação n.º 788/2021

Trata-se da Indicação n.º 788/2021 em epigrafe, de lavra do Nobre Vereador Adilson Aparecido, o qual solicita implantação de Rua sem Saída a Rua Barueri – Guaturinho.

O Departamento de Mobilidade e Trânsito informa que em vistoria no local solicitado constatamos que a Rua Barueri não é sem saída. Portanto foi instalada a placa A-45 nas Rua Barrinha e Rua Ariflama no bairro Guaturinho no dia 27/08/2021.

Sem mais,



Givanilso Pereira Serraglio
Secretário Adjunto

Leandro Morette Arantes
Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

03 SET 2021

Alga Am
F. de A. M. R.

15.30
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 788 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de sinalizar com uma placa de rua sem saída a Rua Barueri no Guaturinho. Segue foto em anexo.

JUSTIFICATIVA

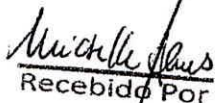
Justifico a presente indicação, tendo em vista que a sinalização tem a função de organizar, controlar e orientar o trânsito de veículos e pedestres, é fundamental para que o bom fluxo de veículos e pessoas aconteça.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 26 de julho de 2021.

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido


ADILSON APARECIDO
Vereador

18 AGO 2021


Recebido Por Michelle Alves 15.00
Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>21 / agosto</u> / 20 <u>21</u>
Despacho: <u>Encaminhar - De</u>
 Saulo Anderson Rodrigues Presidente

PROTOCOLO
2228/2021

DATA / HORA
04/08/2021 12:13:23

USUÁRIO
martha